



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

***EXTRATO DO EDITAL Nº 011/2015 – UEPA***

***SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA  
DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2015***

*O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2015 no período de 09 de março a 09 de junho de 2015 , por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas.*

*Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.*

*O Edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Belém, 25 de fevereiro de 2015.*

***JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA***  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## **EDITAL Nº 011 /2015 – UEPA**

### **SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2015**

*O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2015.*

#### **1. DO CURSO**

*1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).*

*1.2. O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e duas linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos e (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos.*

#### **2. DA ESTRUTURA**

*2.1. O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.*

*2.2. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 e/ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.*

#### **3. DA CLIENTELA**

*Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES com Qualis A ou B.*

#### **4. DAS VAGAS**

*Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.*

#### **5. DOS PROFESSORES/PESQUISADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA:**

Ana Cecília Ribeiro Cruz  
Elizabeth Salbé Travassos da Rosa  
Fernando Tobias Silveira





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

*Joana D'arc Pereira Mascarenhas*  
*José Antonio Picanço Diniz Junior*  
*Juarez Antonio Simões Quaresma*  
*Karla Valéria Batista Lima*  
*Lourdes Maria Garcez dos Santos*  
*Márcio Roberto Teixeira Nunes*  
*Marília Brasil Xavier*  
*Nelson Veiga Gonçalves*  
*Patrícia Danielle Lima de Lima*  
*Pedro Fernando da Costa Vasconcelos*  
*Régis Bruni Andriolo*  
*Silvia Helena Marques da Silva*  
*Yvone Gabbay Mendes*

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

*A inscrição ao Doutorado se dará no período de de 09 de março de 2015 a 09 de junho de 2015, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. O candidato deverá entregar no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto em feriados e recessos acadêmicos, na secretaria do Programa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, a seguinte documentação:*

- a. 03 cópias do pré-projeto de pesquisa. A proposta de projeto, com até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, deverá estar assinada pelo candidato e com indicação da Linha de Pesquisa pretendida e do possível orientador na capa;*
- b. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio na secretaria);*
- c. Cópias da carteira de identidade, título de eleitor e CPF, certidão de nascimento ou casamento.*
- d. Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;*
- e. Cópia do Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;*
- f. Cópia do Diploma reconhecido em cartório ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.*
- g. Uma (1) via do Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;*
- h. Tabela de curriculum vitae devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na página web do Programa;*
- i. Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia; indicando a provável intenção de proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da tese de doutorado, assinada pelo provável orientador no PPG-BPA;*
- j. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada na CAPES (artigos) com Qualis A ou B;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

**OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.**

## **7. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO**

*Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a data da inscrição na Secretaria do Programa. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.*

## **8. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

*Após a promulgação da inscrição os candidatos inscritos terão seus pré-projetos analisados por no mínimo 02 (dois) consultores indicados pelo Colegiado de Curso que emitirão parecer acerca do projeto de pesquisa proposto.*

*O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:*

- 1. Recomendado;*
- 2. Recomendado com adequações;*
- 3. Não recomendado.*

*A seleção dos candidatos ao Doutorado será realizada mediante pareceres escritos e assinados de pelo menos dois consultores, no prazo máximo de até 8 (oito) semanas, a contar do prazo de deferimento da inscrição do pré-projeto na Secretaria do PPGBPA.*

*Os pareceres dos consultores serão enviados ao candidato e seu orientador, via email, pela Secretaria.*

*O processo de seleção constará de duas avaliações: (i) avaliação do projeto de tese encaminhado pelo candidato e de (ii) análise do curriculum vitae. Ambas as avaliações terão nota máxima de 100 pontos e possuem caráter eliminatório e classificatório. A pontuação mínima exigida em cada etapa é de 60 pontos. Para a atribuição de nota na avaliação do projeto a banca deverá considerar os seguintes critérios: fundamentação teórica, hipóteses e predições e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, desenho amostral/experimental, cronograma de atividades, produtos cadêmicos/científicos esperados, viabilidade e inovação do projeto.*

*A análise do curriculum vitae será realizada de acordo com tabela de pontuação disponibilizada na página web do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia. A nota de cada avaliação será calculada pela média das notas individuais dos membros da banca de seleção. A nota final será calculada pela soma dos pontos obtidos na avaliação do projeto de tese e na análise do curriculum vitae. Serão atribuídos pesos de 80% para a avaliação do projeto de tese e 20% para o curriculum vitae. A nota final mínima para aprovação é de 60 pontos.*

*O candidato que tiver sido aprovado para o Curso de Doutorado deverá formalizar sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica no prazo de até 30 dias após o resultado da aprovação. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o conceito **Recomendado**. Caso o projeto receba o parecer de **Recomendado com adequações**, o candidato deverá realizar as adequações ou justificar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido pela Secretaria do Programa.*

*Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

*entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.*

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

*Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade de quotas pelo Programa junto à CAPES e CNPq, desde que não obtiverem vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.*

*As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Bolsas deste Programa.*

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:*

- *Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.*
- *Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.*
- *Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.*
- *Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja **recomendado com adequações**;*

*A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI.*

*Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.*

## **11. DOS RECURSOS**

*Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, quanto ao resultado do processo seletivo, no horário de 8h às 14h.*

*O prazo para interposição dos recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.*

*No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.*

*Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.*

*Belém, 25 de fevereiro de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: .....

Nome do Orientador: .....

Nível: Doutorado

	<b>Atuação Profissional na Área:</b>	<b>Pontos por trab.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos do Candidato</b>
	<i>Curso de pós-graduação stricto sensu na área.</i>	<i>20/título</i>	<i>20</i>	
	<i>Curso de pós-graduação lato sensu ou residência na área.</i>	<i>10/título</i>	<i>20</i>	
	<i>Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades na área como profissional/estudante</i>	<i>5/prêmio</i>	<i>10</i>	
	<i>Estágios não obrigatórios</i>	<i>2/semestre</i>	<i>8</i>	
	<i>Monitoria</i>	<i>4/semestre</i>	<i>16</i>	
	<i>Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Extensão ou Ensino ou Residência ou Mobilidade Acadêmica ou pesquisa, PIBIT, DTI</i>	<i>10/semestre</i>	<i>20</i>	
	<i>Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)</i>	<i>5/semestre</i>	<i>20</i>	
	<i>Participação em Cursos na área com carga horária mínima de 8 horas.</i>	<i>1/8h</i>	<i>10</i>	
	<i>Conferências e palestras proferidas</i>	<i>1/palestra</i>	<i>2</i>	
	<i>Cursos ministrados na área (horas)</i>	<i>2/8h</i>	<i>4</i>	
	<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A</i>	<i>30</i>	<i>150</i>	
	<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B</i>	<i>20</i>	<i>100</i>	
	<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias C</i>	<i>10</i>	<i>50</i>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores (textos em revistas, magazines)</i>	5	25	
<i>Comunicação em Congressos Científicos:</i> <i>a – Trabalho completo/Comunicação oral publicado em anais Internacionais</i> <i>b – Trabalho completo/Comunicação oral publicado em anais Nacionais</i> <i>c – Resumo publicado em anais Internacional</i> <i>d – Resumo publicado em anais Nacional</i>	3/trabalho 2/trabalho 2/trabalho 1/trabalho	15 10 10 5	
<i>Participação em projeto de pesquisa/extensão:</i>	5/projeto	25	
<i>Participação na comissão organizadora de eventos na área:</i> <i>a - internacional</i> <i>b - nacional</i> <i>c – regional</i>	3 2 1	6 4 2	
<i>Participação em eventos na área:</i> <i>a - internacional</i> <i>b - nacional</i> <i>c – regional</i>	1 0,5 0,25	5 2,5 1,25	
<i>Membro de associações científicas (Ligas acadêmicas e comitê de ética)</i>	0,5/semestre	2	
<b><i>Soma de pontos</i></b>		542,75	

\*\* Consulta ao Qualis: [www.capes.gov.br/avaliacao/qualis](http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis)